



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARENDI

PROTOCOLO N° 3846
PROBLEDO no protocolo de número 3846 da
Câmara Municipal de Tuparendi - RS
DE: 11/03/25
A: 11/05/25
[Handwritten signature]

Parecer nº 06/2025

Ao décimo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco às 19:00 (dezenove horas), reuniram-se ordinariamente os membros da Comissão de Constituição, Redação e Bem-Estar Social para analisar o seguinte projeto de Lei: Projeto de Lei Nº 3.267 de 27 de Fevereiro de 2025. Este projeto objetiva autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 816.000,00 (Oitocentos e dezesseis mil reais). Parecer da Relatora: Ao analisar o Projeto de Lei 3.267, Vereadora Eliza Helena Andrichetti Konzen, encaminha seu voto de parecer favorável ao projeto de lei na sua íntegra, pois: é prerrogativa do Poder executivo solicitar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais); estes recursos provenientes do Governo Federal através do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, possibilitarão a recuperação da ponte sobre o Lajeado Grande, denominada Ponte Alta, na Localidade de Esquina Buriti e Cinquentenário. Importante ressaltar que o referido recurso está nos cofres municipais desde o dia 13 de fevereiro de 2025 Análise: Após apreciação e estudo do Projeto de Lei, a comissão expressa que o Projeto em discussão é viável tecnicamente e deve seguir a tramitação nesta casa legislativa. Assim a Comissão encaminha parecer favorável ao Projeto de Lei Nº 3.267 de 27 de fevereiro de 2025, por unanimidade de votos. Eu relatora lavrei a presente Ata com o parecer, que lida e achada de acordo será aprovada e devidamente assinada.

Eliza Helena Andrichetti konzen - Relatora *(Signature)*.

Flávio Adão Pawlak – Membro *Flávio Adão Pawlak*.

Jonas Ribeiro – Presidente *JR*.